



PROJETO DE LEI Nº 104-E, DE 22/09/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.326 de 04/10/2021
LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal nº 4.670, de 17 de maio de 2017.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.670, de
17 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro
de 2022.

Aprovado na 34ª Sessão Ordinária, de 04 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

